



196/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 0513/2020/SMGNJ

Tatuí, 09 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

*As Comissões
Permanentes, 13/10/2020*
[Signature]

Assunto: Mensagem aditiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 03217/2020	Data: 13/10/2020 Hora: 16:57
	Ofício Nº 363/2020
	Autoria: PREFEITURA DE TATUÍ
	Assunto: Mensagem aditiva Projeto de Lei 023/2020

SENHOR PRESIDENTE;

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 023/2020 de autoria desde Executivo.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento à referida Mensagem, com urgência urgentíssima, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM ADITIVA

Encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 023/2020, tratando-se da seguinte correção:

“Art. 14 Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Chefe do Executivo remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específico do orçamento do Fundo Municipal do Trabalho - FMT.

Parágrafo único. A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no orçamento do Município.”

Diante do exposto, solicito o indispensável apoio dessa Colenda Câmara Municipal para aprovação dessa importante mensagem aditiva, com urgência urgentíssima.

Tatuí, 09 de outubro de 2020.

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL